LEI N.º 593/2006 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre alteração na Lei Nº 529, de 01 de Setembro de 2005, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Zacarias para o Quadriênio de 2006 A 2009.

LOURENÇO ZACARIAS, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Em decorrência do aumento de arrecadação previsto para o exercício de 2007, ficam alterados os anexos "I", "II" e "III" da Lei 529, de 01 de Setembro de 2005, que estabeleceu o Plano Plurianual do Município de Zacarias para o Quadriênio de 2006 a 2009, na forma dos anexos que acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e seis (2006).

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionando.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Encarregado do Expediente